



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1679, segunda-feira, 29 de março de 2021

DECRETO Nº 41.701, de 29 de março de 2021.

Altera o Regimento Interno da Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville - JURAT, aprovado pelo Decreto n 11.880, de 24 de maio de 2004.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do Regimento Interno da Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville, acrescentando os artigos 17-A, 17-B e 17-C, que vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 17. (...)

(...)

Art. 17-A – As sessões de julgamentos, Câmara ou Junta Plena, poderão ser realizadas e acompanhadas, de modo virtual, por meio de videoconferência, observando, as regras estabelecidas para os julgamentos presenciais, na forma deste Regimento Interno.

§ 1º As sessões de julgamentos virtuais estão sujeitas às mesmas disposições do Regimento Interno da Junta de Recursos Administrativos Tributários, nos limites tecnológicos da plataforma utilizada.

§ 2º Fica a cargo dos membros dispor do equipamento necessário para participar das sessões virtuais.

§ 3º Fica a cargo da Secretaria de Administração e Planejamento dispor do equipamento necessário à Junta de Recursos Administrativos Tributários.

§ 4º As sessões de julgamento serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência autorizada pela Secretaria de Administração e Planejamento, registradas em ata, podendo ser gravadas.

§ 5º Os registros das presenças serão realizados por meio da Ata de cada uma das sessões, disponibilizada via Sistema de Informação Eletrônico – SEI para a coleta das assinaturas;

Art. 17-B – O contribuinte, bem como seu representante legal, poderão participar da sessão de julgamento por videoconferência com utilização dos equipamentos e meios de transmissão próprios, caso em que:

I – O interessado será exclusivamente responsável pela qualidade ou disponibilidade técnica da conexão à internet ou dos equipamentos necessários, inclusive pelo conhecimento necessário para sua utilização, assim como pelo suporte técnico caso não consiga ou tenha dificuldades para conectar-se à internet ou operar seus equipamentos.

II – A indisponibilidade da conexão ou mau funcionamento dos equipamentos do interessado não implicará o adiamento do ato;

III – Caso o contribuinte, ou seu representante legal não disponha dos equipamentos necessários para realizar o acesso à sessão virtual, poderá participar presencialmente na sala da JURAT.

Art. 17-C – Não sendo possível realizar a videoconferência em razão de limitação técnica temporária, o ato será adiado, registrando-se em ata a restrição, renovando-se a sessão virtual na próxima data seguinte para realização dos trabalhos;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 29/03/2021, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752190** e o código CRC **B6CAF1D3**.

DECRETO Nº 41.702, de 29 de março de 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville, criada pelo Decreto nº 29.086, de 01 de junho de 2017, modificado pelo Decreto nº 29.141, de 13 de junho de 2017.

O Prefeito do Município de Joinville, no uso de suas atribuições, de acordo com os incisos II e IX, do art. 68 da Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 29.086, de 01 de junho de 2017, modificado pelo Decreto Municipal nº 29.141, de 13 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Titular: Marco Aurélio Chianello
- b) Suplente: Marcos Alexandre Polzin

II - da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Titular: Sérgio José Brugnago

b) Suplente: Liliam Cabral Mattos Corrêa

III - da Secretaria de Infraestrutura:

a) Titular: Sandra Regina Borges da Costa Corrêa;

b) Suplente: Taciane Santos de Oliveira

IV - da Unidade de Projetos de Engenharia da Companhia Águas de Joinville:

a) Titular: Pedro Toledo Alacon

b) Suplente: Cristian Ricardo dos Santos

V - da Secretaria de Habitação:

a) Titular: Rafael Bendo Paulino

b) Suplente: Osmar Leon Silivi Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/03/2021, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752216** e o código CRC **F72B3CA6**.

DECRETO Nº 41.703, de 29 de março de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 29 de março de 2021:

Patrimonial.

- Thais Roberta Tavares, para o cargo de Coordenadora I da Área de Gestão

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/03/2021, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752290** e o código CRC **4B16E11F**.

DECRETO Nº 41.706, de 29 de março de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02 de abril de 2021:

- Ana Cristina Peruzzo Bardini, do cargo de Gerente de Atendimento ao Cidadão.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/03/2021, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752293** e o código CRC **8936CC74**.

DECRETO Nº 41.704, de 29 de março de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de março de 2021:

- Claudia Regina Moser Barboza, para o cargo de coordenadora I de Gestão Escolar.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/03/2021, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752351** e o código CRC **AFD21100**.

DECRETO Nº 41.705, de 29 de março de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de março de 2021:

- Cláudia Werlich, para o cargo de coordenadora I da Área de Formação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/03/2021, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752400** e o código CRC **7DA453DE**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 114/2021/HMSJ

Dispõe sobre designação de Responsável Técnico Médico junto ao Centro de Diagnóstico Integrado - CDI

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 30.142 de 30/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Marcelo Monich Fronza**, matrícula **74.677**, para a Função não gratificada de Responsável Técnico Médico junto ao Centro de Diagnóstico Integrado - CDI do Hospital Municipal São José.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2021, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8722200** e o código CRC **047BBAAF**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 115/2021/HMSJ

Dispõe sobre designação de Responsável Técnico junto ao Centro de Diagnóstico Integrado - CDI

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 30.142 de 30/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Evaristo Claudino Ribeiro**, matrícula **69.288**, para a Função não gratificada de Responsável Técnico da Área de Radiologia junto ao Centro de Diagnóstico Integrado - CDI do Hospital Municipal São José.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2021, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8722393** e o código CRC **228CC48D**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 042/2021 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Termo de Contrato nº 009/2021

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2021, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Dipar Ferragens - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, originado por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para a 2º CIRETRAN de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487
- Láisa de Souza Rosa, matrícula 660
- Rodemar Arquiles Comelli, matrícula 564

Fiscais Suplente:

- Eduardo Luiz Camargo, matrícula 561
- Patrícia Cantuário da Silveira, matrícula 511

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 29 de março de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8740718** e o código CRC **6BCF1598**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 398/2021 - SED.GAB

Nomeia membros da Comissão Técnica de Sistematização e Implementação das Políticas

Educacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Município de Joinville.

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Técnica de Sistematização e Implementação das Políticas Educacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Município de Joinville:

I - Deyze Zapelini Faust (Coordenadora da Área de Educação de Jovens e Adultos)

II - Josiane Meyer de Goes (Técnica Pedagógica)

III - Darci dos Santos Filho (Professor Ciências Humanas)

IV - Tiago Nesi Trento (Professor de Ciências da Natureza)

V - Cristian Kleinschmidt (Professor Ciências Humanas)

VI - Daiane Stuhler Budal Arins (Qualificação Profissional Inicial e Ed. Física)

VII - Dolores Bernardes (Pedagoga)

VIII - Juliana Luchffett Szczepanski (Pedagoga)

IX - Clea Eleide Corrêa de Souza (Professor Matemática)

X - Dhuan Luiz Xavier (Professor Língua Portuguesa)

XI - Caroline Knupfer (Professor Língua Portuguesa)

XII - Samanta Maria Dani (Professor de Matemática)

XIII - Rosália Vieira (Instrutor - Professor de Qualificação Profissional)

XIV - Marilei Schackow Moraes (Professor Pedagogo)

XV - Suelen Arins Machado Carvalho (Professor de Ciências da Natureza)

Art. 2º - São competências da Comissão Técnica de Sistematização e Implementação das Políticas Educacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Município de Joinville:

I – Incentivar a elaboração de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

II – Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre a teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses alunos;

III – Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de

metodologias específicas, bem como instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e aos diferentes espaços da escola.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 325/2019 - SED.GAB, de 01/04/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de março de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8693924** e o código CRC **61E8FB39**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para compor a Unidade Processante - Comissão de Acompanhamento e Julgamento, nos termos da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, e Portaria n. 18/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Considerando a Portaria n. 18/2018, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE que Institui Fluxo de Trabalho para fins de Atendimento da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento- SAP, que regulamenta os procedimentos dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

Resolve,

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores Claudete Machado Cecilia Scholze, matrícula 111, Inês Terezinha Gerent Evaristo, matrícula 127 e Leonardo Diz Acosta Rubini, matrícula 84, para, sob a presidência da primeira, compor a Unidade Processante - Comissão de Acompanhamento e Julgamento, para os fins da Portaria n. 18/2018, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE que Institui Fluxo de Trabalho para fins de Atendimento da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento-SAP, que regulamenta os procedimentos dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

Art. 2º O trabalho dos membros da Comissão se dá sem prejuízos das atribuições ordinárias do servidor e não implica, em nenhuma hipótese ou qualquer título, remuneração complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8743459** e o código CRC **45D9AC1E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 113/2021 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de

2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **AMANDA CAROLINE NASS DA CRUZ**, matrícula **83.688**, cargo **Nutricionista**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Nutrição, **de 01 de janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8720311** e o código CRC **A94071AA**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP/SAMA.NGP.AOP

PORTARIA SAMA Nº 031/2021

Dispensar servidor da função gratificada.

A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Schirlene Chegatti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar o servidor o servidor **Brayam Luiz Batista Perini**, matrícula **44093**, **com percentual de (50%)** para a função gratificada de Líder de Área, a partir de 02 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8746691** e o código CRC **6E1948DE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 049/2021/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Lucas Peres Farias, matrícula 32448, CNH 2351119750;
- II - Evelin do Carmo Nascimento, matrícula 45498, CNH 432179891;
- III - Jurandir José Gorges, matrícula 32208, CNH 2107384700;
- IV - Jorge Roberto André, matrícula 39569, CNH 1138755932;
- V - Gilberto Marques Junior, matrícula 40327, CNH 2383716446;
- VI - Edson Luis Americo Rodrigues, matrícula 39689, CNH 4450046920;
- VII - Paula Ivana Domingos Machado, matrícula 40339, CNH 2977902649;
- VIII - Mauricio Lindroth, matrícula 43912, CNH 5876299018;
- IX - Saulo Vicente Rocha, matrícula 37236, CNH 2761997734;
- X - Eziquiel Veiga, matrícula 36920, CNH 2591344655;
- XI - Tiago Rodrigo da Silva, matrícula 34058, CNH 2439767467; e

XII - Gildo Cristiano Lohr, matrícula 27950, CNH 1794254850.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/03/2021, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8648270** e o código CRC **D6CAB923**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP/SAP.UCP.AEN

PORTARIA Nº 101/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo SEI 20.0.086030-8, que passa a ser integrada pelos seguintes

membros:

Membros: Eng. Giancarlo Zibetti Mantovani

Eng. Glederson Henrique Grein

Eng. Cleide Beatriz Braga

Suplente: Eng. Leandro Sanches Silva

Eng. Patricia Amaral Wernke Nunes

Eng. Rafael Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8635439** e o código CRC **D551CD2A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP/SAP.UCP.AEN

PORTARIA Nº 102/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo SEI 19.0.067107-4, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros: Eng. Giancarlo Zibetti Mantovani

Eng. Glederson Henrique Grein

Eng. Cleide Beatriz Braga

Suplente: Eng. Leandro Sanches Silva

Eng. Patricia Amaral Wernke Nunes

Eng. Rafael Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8633666** e o código CRC **01682564**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP/SAP.UCP.AEN

PORTARIA Nº 098/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo SEI 19.0.143712-1, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros: Eng. Giancarlo Zibetti Mantovani

Eng. Glederson Henrique Grein

Eng. Cleide Beatriz Braga
Suplente: Eng. Leandro Sanches Silva
Eng. Patricia Amaral Wernke Nunes
Eng. Rafael Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8635455** e o código CRC **B1C781A7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP/SAP.UCP.AEN

PORTARIA Nº 100/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo SEI 19.0.193714-0, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros: Eng. Giancarlo Zibetti Mantovani

Eng. Glederson Henrique Grein

Eng. Cleide Beatriz Braga

Suplente: Eng. Leandro Sanches Silva

Eng. Patricia Amaral Wernke Nunes

Eng. Rafael Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8635444** e o código CRC **B685D686**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP/SAP.UCP.AEN

PORTARIA Nº 099/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo SEI 18.0.118595-3, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros: Eng. Giancarlo Zibetti Mantovani

Eng. Glederson Henrique Grein

Eng. Cleide Beatriz Braga

Suplente: Eng. Leandro Sanches Silva

Eng. Patricia Amaral Wernke Nunes

Eng. Rafael Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8635447** e o código CRC **00F8C41A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP/SAP.UCP.AEN

PORTARIA Nº 097/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo SEI 20.0.092964-2, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros: Eng. Giancarlo Zibetti Mantovani

Eng. Glederson Henrique Grein

Eng. Cleide Beatriz Braga

Suplente: Eng. Leandro Sanches Silva

Eng. Patricia Amaral Wernke Nunes

Eng. Rafael Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8635463** e o código CRC **A3CFA79A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº 89/2021

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 220/2018

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 220/2018, firmado entre o Município de Joinville e a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Maracujá nº 620 - Boa Vista, Joinville, Santa Catarina, contendo área total do terreno de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos reais metros quadrados), e 1.514,61 m² (um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) de área construída, matriculado sob o nº 61.672/1990 no Livro 02/Registro Geral, na 1ª Circunscrição desta Comarca, inscrição imobiliária nº 13.21.41.6903.0001, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Comasa, na forma de Dispensa de Licitação nº 114/2018.

Fiscais Titulares

Luciana Cabral – Matrícula: 24.090

Sandro Minuzzo – Matrícula: 42.699

Evelim Sacardo Beraldo – Matrícula: 41.774

Fiscal Suplente

Terezinha Azevedo – Matrícula: 27.551

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as faturas para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 213/2019, publicada em 31/10/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8748635** e o código CRC **50651A3F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 880/2021

Dispõe sobre a Prorrogação de validade do Ato de

Contratação Emergencial SEI 8468677

O Município de Joinville, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das respectivas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a validade do Ato de Contratação Emergencial, nos termos do item 1.2., que venceria em 30/03/2021, prorrogando-o para 29/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cíntia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Friedrich, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8740048** e o código CRC **C9AED693**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 8743136/2021 - SES.UVI

Joinville, 29 de março de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor J.M., CPF 085.xxx.679-92, residente na rua Boehmerwald, 177 - Boehmerwald - Joinville/SC, da penalidade de Multa no valor de 11 (onze) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 3327 de 11/02/2021, Processo Administrativo Sanitário nº 3905.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 29/03/2021, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8743136** e o código CRC **F54A1F3E**.

EXTRATO SEI Nº 8737154/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de março de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 069/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54, que versa sobre a **Aquisição de ventilador pulmonar e monitor multiparâmetro para enfrentamento a pandemia de COVID-19**, assinada em 26/03/2021. **ONDE SE LÊ:** 1º) **Primeiro** Termo de Apostilamento. **LEIA-SE:** 1º) **Segundo** Termo de Apostilamento



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2021, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8737154** e o código CRC **51928449**.

EXTRATO SEI Nº 8735566/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de março de 2021.

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preços nº 131/2020, celebrada entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Confiança Comercio de Produtos Ltda – EPP**, que versa sobre a **Aquisição de móveis a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 022/2020**. O Município apostila incluindo a dotação nº 837 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 14 . 1.2082 . 0 . 449000 - Fonte 606. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 8727375



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2021, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2021, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8735566** e o código CRC **0BFE3DC4**.

EXTRATO SEI Nº 8727564/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 26 de março de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Errata ao 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº **652/2020** – celebrado(a) entre o **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa Cienlabor Industria e Comercio Ltda. - inscrita no **CNPJ nº. 02.814.280/0002-88** que versa sobre **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. ONDE SE LÊ:** 1º) Através do presente termo, o Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **549 e 845**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. [...] **LEIA-SE:** 1º) Através do presente termo, o Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **549 – 47001.10.302.6.2.2304.4.4.90.00 – fonte de recurso – 206** e a dotação orçamentária nº **845 - 47001.10.302.6.2.2304.4.4.90.00 - fonte de recurso - 688**. [...]



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2021, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8727564** e o código CRC **1C19EBE2**.

EXTRATO SEI Nº 8728159/2021 - SAP.UPL

Joinville, 26 de março de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Autorização para Captação de Recursos

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, autoriza a captação de recursos junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU dos proponentes abaixo relacionados, classificados no Edital de Chamamento Público nº 011/2019/PMJ:

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO	ÁREA	PROPONENTE	DATA ASSINATURA	PROJETO	VALOR DO PROJETO
8727969	CINEMA E VÍDEO	GUSTAVO YOSHIKI YAMAZAKI	29/03/2021	SOFIA	R\$ 63.466,52

O prazo para captação de recurso será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de obtenção da autorização, improrrogável, condicionado a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

Não ocorrendo a captação do valor global do projeto aprovado, acarretará, obrigatoriamente, a devolução do recurso captado, que deverá ser transferido integralmente para a conta do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (Conta Corrente nº 351.000-X, agência 3155-0 - Banco do Brasil), devidamente identificado.

Efetivado o depósito, o proponente cultural, responsável pelo projeto, emitirá, no prazo de até 3 (três) dias úteis, na forma do modelo disponível no Anexo I do Decreto n.º 30.176/2017, Recibo de Incentivo Cultural, em 2 (duas) vias com a seguinte destinação: (i) 1ª via - contribuinte incentivador; 2ª via - Secretaria de Cultura e Turismo, que remeterá à Secretaria da Fazenda.

Juntamente com a via a ser protocolada na Secretaria de Cultura e Turismo, o produtor cultural deverá encaminhar à Secretaria de Cultura e Turismo cópia da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Municipal, **em nome do contribuinte incentivador**, e extrato bancário comprovando o depósito.

Somente após captado o valor global do projeto, o proponente cultural será convocado para assinatura do Termo de Compromisso Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 29/03/2021, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 29/03/2021, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8728159** e o código CRC **A8348D3A**.

EXTRATO SEI N° 8747518/2021 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 29 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 003/2021

CONCEDENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

CONCESSIONÁRIO: Município de Joinville.

OBJETO: Concessão de Uso do imóvel situado à Rua Concórdia, 1.145, Anita Garibaldi – Joinville – SC, tendo o terreno a área total de 22.815,50m², e encontram-se edificadas sobre imóvel construções com área total de 1.820,17m², sendo este imóvel parte dos Registros n°s 4.867, 6.412 e 11.676, todos da 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville. O **CONCEDENTE** destina o imóvel a que se refere este instrumento à instalação da Sede da Usina de Asfalto do município de Joinville.

REFERENTE: Lei n. 8.666/93, artigo 17, parágrafo 2º; Lei n° 3.803/98, artigo 1º, parágrafo 1º; Lei n° 4.014/99, artigo 14.

VALOR MENSAL: R\$ 40.424,56 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/12/2021.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747518** e o código CRC **FAA7F5F7**.

EXTRATO SEI Nº 8747128/2021 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 29 de março de 2021.

EXTRATO O TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 001/2021

CONCEDENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

CONCESSIONÁRIO: Município de Joinville.

OBJETO: Concessão de Uso do imóvel situado à Rua Pastor Guilherme Rau, nº 265, bairro Saguacu, em Joinville/SC, tendo o terreno a área total de 8.300,08m², e encontram-se edificadas sobre o imóvel construções com área total de 2.470,25m², sendo este imóvel parte dos Registros de nºs 23.701, 23.760, 27.685, 39.285 e 39.288, todos da 1ª Circunscrição desta Comarca. O CONCEDENTE destina o imóvel a que se refere este instrumento à instalação da Sede da Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Joinville.

REFERENTE: Lei n. 8.666/93, artigo 17, parágrafo 2º; Lei nº 3.803/98, artigo 1º, parágrafo 1º; Lei nº 4.014/99, artigo 14.

VALOR MENSAL: R\$ 45.401,61 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747128** e o código CRC **50BE987C**.

EXTRATO SEI N° 8747380/2021 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 29 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 002/2021

CONCEDENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

CONCESSIONÁRIO: Município de Joinville.

OBJETO: Concessão de Uso do imóvel situado à Rua Dos Franceses, bairro Zona Industrial – Joinville – SC, tendo o terreno a área total de 44.783,81m², e encontram-se edificadas sobre imóvel construções com área total de 5.514,66m², sendo este imóvel parte dos Registros n°s 76.816 e 7.192, todos da 1ª Circunscrição desta Comarca. O CONCEDENTE destina o imóvel a que se refere este instrumento à instalação da Sede da Fábrica de Tubos do município de Joinville.

REFERENTE: Lei n. 8.666/93, artigo 17, parágrafo 2º; Lei n° 3.803/98, artigo 1º, parágrafo 1º; Lei n° 4.014/99, artigo 14.

VALOR MENSAL: R\$ 34.682,01 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/12/2021.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747380** e o código CRC **50EC690D**.

EXTRATO SEI N° 8742003/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de março de 2021.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento a Ata de Registro de Preço n.º 070/2021** – celebrada com a empresa Tesla Inovação Comércio e Serviços Tecnologia Eireli - ME, CNPJ: 05.923.930/0001-30, para a para futura e eventual **Aquisição de ventilador pulmonar e monitor multiparâmetro para enfrentamento a pandemia de COVID-19**, na forma de **Pregão Eletrônico n.º 081/2021** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **852 - 46001.10.302.14.1.2082.44.90.00 - fonte de recurso 638**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 14:54, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8742003** e o código CRC **5B50CB0E**.

EXTRATO SEI N.º 8698681/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de março de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 109/2017** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e a empresa contratada **Terraplenagem MF Ltda ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.443.142/0001-02, que versa sobre a contratação de rolo compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras, na forma de Pregão Presencial n.º 040/2017. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de abril/2019 à março/2020, em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 69.727,32 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois

centavos) para R\$ 74.473,38 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 8214741, com a anuência da Subprefeitura da Região Sudeste através do memorando nº 8214719 - SPSE.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.7 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à abril/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 9.893,46 (nove mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 12/05/2020 à 02/02/2021, conforme Informação SEI nº 8328557.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2021, às 20:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8698681** e o código CRC **B95AE500**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8743058/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 459/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54, que versa sobre a Aquisição de ventilador pulmonar e monitor multiparâmetro para enfrentamento ao COVID-19 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 081/2021**, assinada em **26/03/2021**, no valor de R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8743058** e o código CRC **A8D9491C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8742964/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **460/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **04.187.384/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de ventilador pulmonar e monitor multiparâmetro para enfrentamento ao COVID-19 - **na forma do Pregão Eletrônico nº 081/2021**, assinada em **26/03/2021**, no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8742964** e o código CRC **DFCC3774**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8743584/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **415/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ nº **66.046.541/0001-69**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **23/03/2021**, no valor de R\$ 720,80 (setecentos e vinte reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8743584** e o código CRC **650A3D58**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8742884/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 426/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 30.082.076/0001-74, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **23/03/2021**, no valor de R\$ 2.417,30 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8742884** e o código CRC **BA0A0C33**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8742664/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 455/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 06.175.908/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **25/03/2021**, no valor de R\$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8742664** e o código CRC **F4ECAFBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8742590/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 445/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**- inscrita no **CNPJ nº 06.175.908/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **25/03/2021**, no valor de R\$ 1.684,76 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8742590** e o código CRC **6EBE596F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8742504/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 442/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - inscrita no CNPJ n° 57.532.343/0001-14, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 026/2020**, assinada em **23/03/2021**, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8742504** e o código CRC **999ABFAS**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8742364/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 443/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**- inscrita no CNPJ n° 72.131.402/0001-36, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 066/2020**, assinada em **24/03/2021**, no valor de R\$ 1.161,00 (um mil cento e sessenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8742364** e o código CRC **2EB1101D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8741949/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 456/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **83.413.591/0003-18**, que versa sobre a Aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3, para atender as demandas da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José. - Almoxarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 368/2020**, assinada em **25/03/2021**, no valor de R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8741949** e o código CRC **EE6137F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8751042/2021 - SEGOV.UAD

Número: 126/2021

Empenho: 238/2021

Ata de Registro de Preços: 05/2021

Detentora: NOEMI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o Programa Câmara Mirim, data: 29/03/2021)

Data: 26/03/2021

Valor da autorização: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8751042** e o código CRC **1F327A22**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8752675/2021 - SEGOV.UAD

Número: 129/2021.

Empenho: 237/2021.

Ata de Registro de Preços: 04/2021.

Detentora: MARCELO SIMONI – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Item 24 – Pasta 225x320mm – Quantidade 500 unidades - para a Escola do Legislativo)

Data: 29/03/2021.

Valor da autorização: R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752675** e o código CRC **27CBA0B6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8711013/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de março de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 028/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Organiza Eventos LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção, montagem e desmontagem do evento Circuito da Água

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 011/2021

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

VALOR: R\$ 39.816,74 (trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/03/2021, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8711013** e o código CRC **5101E109**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8750951/2021 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 26/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EMBALAGENS E PROTEÇÃO DE OBRAS, item Plástico Bolha

Contratada: - CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A.

Valor: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

Data: 29/03/2021. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8750951** e o código CRC **5CFF9019**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 8723348/2021 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº. 003/2021, destinada a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem desta Autarquia. Fornecedor: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/0028-23, valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2021, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8723348** e o código CRC **0AF59C5B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8730282/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 26 de março de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato n° 019/2021, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 09.586.279/0001-01**, representada pelo Sr. Antonio Dib Cardeal, que versa sobre aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José na forma do **Pregão Eletrônico n° 021/2020**. O Município adita suprimindo o presente contrato em 19,18% do valor inicial, equivalente a R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais). Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI n° 8561895 e 8540465, e Parecer Jurídico SEI n° 8716238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8730282** e o código CRC **16DEB911**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8589927/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de março de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 028/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Sociedade Educacional Santo Antônio S/S Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 83.447.276/0001-40**, representada pelo Sr. **Tarcísio Bratti**, que versa sobre a Locação de Imóvel para ser utilizado pela Unidade de Saúde Leonardo Schlikmann - **na forma Dispensa de Licitação nº. 071/2018**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em **12 (doze) meses** meses, alterando seu vencimento para o dia **10/04/202**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº **8268684**, e Despacho SEI nº **8584656**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8589927** e o código CRC **8646D21C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8726323/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de março de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 028/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Plataforma Engenharia Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 24.765.579/0001-41**, representada pelo Sr. Guilherme de Almeida de Oliveira, que versa sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projetos de engenharia para obras novas, reformas e ampliações- na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2020**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência 03 (três)

meses, alterando seu vencimento para o dia 30/06/2021. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº 8664107/2021 - SES.UOS.AOB e 8692243/2021 - SES.DAF.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8726323** e o código CRC **238462A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8745061/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de março de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 253/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Hoelt & Hoelt Construções Cíveis Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 09.353.709/0001-45**, representada pelo Sr. Edson Artur Hoelt, que versa sobre contratação de empresa especializada para construção da UBSF João Costa - **na forma do Edital de Concorrência nº 125/2016**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para os dias **29/05/2021** e **29/08/2021**, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº **8390221** e **8731132**, Análise SEI nº 8740784 e Despacho 8744933.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/03/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8745061** e o código CRC **475A6FCB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8730676/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 26 de março de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 125/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AUTOMATIC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias**.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n° 026/2020.

VIGÊNCIA: 28/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/03/2021, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8730676** e o código CRC **CF8FF696**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8684160/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de março de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º Termo Aditivo do Contrato nº 396/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, neste ato representada pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. Schirlene Chegatti e a empresa **GARAGEM MODERNA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 77.171.247/0001-03, representada pelo seu Diretor, Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, CPF nº 019.334.829-23, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma de Pregão Eletrônico nº 196/2017. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 13/06/2022 e 04/04/2022, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 8184574 - SAMA.NAD, anexo SEI nº 8189354 e Parecer Jurídico SEI nº 8537296 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2021, às 20:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8684160** e o código CRC **37A695B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8718622/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de março de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 048/2015

PRAZO: 29/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/03/2021, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8718622** e o código CRC **F5FB30AF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8683609/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de março de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº 223/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **CONSÓRCIO FASE - ENGEPLUS - LINEAR**, representada pelo Sr. Fernando Ronaldo Furtado Fagundes, que versa sobre a revisão dos Estudos de Alternativas, já consideradas ou não no Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, Elaboração e/ou Consolidação do Anteprojeto e Elaboração dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 22/07/2021. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 8360387 - SAP.UCP, SEI nº 8608234 - SAP.GAB, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 8360168 - SAP.UCP, Parecer Jurídico SEI nº 8483804 - PGM.UAD e CBR-537/2021 SEI nº 8681177.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2021, às 20:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8683609** e o código CRC **60D91198**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8743345/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRAZIELA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0066 - Fisioterapeuta**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8743345** e o código CRC **DFA410AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8743570/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SERGIO JUNGLES JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8743570** e o código CRC **C7F4169D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8744146/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMANUELE SILVA MANARIN KRUGER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8744146** e o código CRC **C461A5B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8744420/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DIONE FACCIN** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8744420** e o código CRC **CAA6A873**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8744581/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KEREN LINE NEVES MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8744581** e o código CRC **F7674FD7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8745178/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE CINTIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8745178** e o código CRC **E455301E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8745390/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8745390** e o código CRC **4B874D7D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8745590/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIS MARINA ANDRADE RETZLAFF** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8745590** e o código CRC **F2E02688**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8745758/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAMELA PATRICIA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8745758** e o código CRC **E8A7D75D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8746677/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIA ADRIANE HOLZ TRENTO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8746677** e o código CRC **36F3DA95**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747050/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE PACHECO GORLL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747050** e o código CRC **6EB1A2D5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747152/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JENEANE DE OLIVEIRA SILVA LEMES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747152** e o código CRC **248CA61A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747242/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747242** e o código CRC **68B87AE6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747410/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANI FABIOLA TRINDADE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747410** e o código CRC **E4A8B14F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747562/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MURIEL MARINE DELMONEGO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747562** e o código CRC **AA0FE543**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747670/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAMIRA FONTELES DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747670** e o código CRC **6D85F5C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747793/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE DO CARMO ZACARDI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747793** e o código CRC **8B89161F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8747964/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLE ANDERSON CORREIA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8747964** e o código CRC **0E97C490**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8748116/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDREY DE ATHAYDE FERREIRA BASTOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8748116** e o código CRC **87630931**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8748311/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS FELIPE DA SILVA LICKS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8748311** e o código CRC **967CDF48**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8749630/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THIAGO BERTOLI SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8749630** e o código CRC **A838A325**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8750421/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DHEISY KELLY MELO DE JESUS SERAFIM** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8750421** e o código CRC **387E1714**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8750839/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA DA SILVA PIRES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8750839** e o código CRC **53C18211**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8751182/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISE DE MELO OLIVEIRA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8751182** e o código CRC **763B3F6D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8751295/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MÍDIA RENATA DA LUZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8751295** e o código CRC **733825DA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8751434/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 29 de março de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA LOPES FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8751434** e o código CRC **48A84E0A**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 8731085/2021 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados que, com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, conforme especificações deste edital e seus anexos. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927754.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2021, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8731085** e o código CRC **98429A20**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8741184/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**, destinado à **AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

TARGUS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ 26.268.886/0001-42 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.550.000,00 (treze milhões quinhentos e cinquenta mil reais)

Item 1 - Valor total: R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta mil reais)

Item 2 - Valor total: R\$ 9.400.000,00 (nove milhões quatrocentos mil reais)

EDP COMERCIALIZACAO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ 28.630.316/0001-86 -

VALOR GLOBAL: R\$ 12.418.541,00 (doze milhões, quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais)

Item 3 - Valor total: R\$ 8.028.541,00 (oito milhões, vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais)

Item 4 - Valor total: R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 29/03/2021, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8741184** e o código CRC **F7BC3B9F**.

COMUNICADO SEI Nº 8738887/2021 - HMSJ.UAD.AMA

Joinville, 28 de março de 2021.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 21/2020/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 155/2020**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Powertec Geradores LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 008/2020**, considerando o disposto no Memorial Descritivo **para o Item 2.3.2 - Da Manutenção Corretiva, subitem d.3**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

EQUIPAMENTO	PEÇAS	MENOR VALOR
		VALOR UNIT.
MOTOR CUMMINS	FILTRO DE AR TR1625	R\$ 363,40
	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD72/2	R\$ 25,12
	FILTRO COMBUSTÍVEL FDB410	R\$ 54,84
	FILTRO ÓLEO	R\$ 161,02
	FILTRO DE ÁGUA FBA299	R\$ 96,14
	BALDE 20L ÓLEO 15W40	R\$ 530,56
MOTOR MERCEDES	FILTRO DE AR HP4650/1	R\$ 224,08
	FILTRO COMBUSTÍVEL FB165	R\$ 38,43
	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 80,74
	BALDE 20L ÓLEO 15W40	R\$ 530,56
MOTOR SCANIA	FILTRO DE AR HP5773	R\$ 376,00
	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD84	R\$ 52,03
	FILTRO COMBUSTÍVEL FBS490/1	R\$ 100,51
	FILTRO DE ÓLEO LB174	R\$ 105,73
	BALDE 20L ÓLEO 15W40	R\$ 530,56

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2021, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacilio Dantas da Silva, Gerente**, em 29/03/2021, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8738887** e o código CRC **7131C5D3**.

COMUNICADO SEI Nº 8750918/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 29 de março de 2021.

CANCELAMENTO – EMPENHO Nº 234/21

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público: Cancelamento do Empenho nº 234/21, referente ao item 01 da Dispensa de Licitação nº 20/2021 (200 metros de plástico bolha, largura mínima 1,20, espessura 25 micras, bolhas de 8 a 10 mm). Fornecedor: Top Prime Suprimentos para Escritório Ltda. Valor do item: R\$ 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Motivação: empresa informou a impossibilidade de fornecimento pelo valor do orçamento inicialmente encaminhado.

Joinville, 25 de março de 2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8750918** e o código CRC **F8753882**.

COMUNICADO SEI Nº 8752689/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 29 de março de 2021.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 21/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY SOBRE “LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, DE ACORDO COM A LEI 12.232/2010”, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o resultado do Pregão Presencial nº 21/2021, do tipo menor preço global, comunico a adjudicação do objeto à empresa ERROL PICKERING, inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.856/0001-38, pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Joinville, 29 de março de 2021.

Cecília Cunha de Oliveira
Pregoeira

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cunha de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8752689** e o código CRC **CEDA4D53**.

DECISÃO SEI Nº 8327861/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 003/2021/NAT

Solicitante: M. A. S. S.

Órgão/Unidade de origem: UBS Aventureiro II

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8326826), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. A. S. S., assistida pela UBS Aventureiro II, que objetivava o fornecimento de suplemento alimentar infantil (para crianças até 10 anos de idade) em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 25/03/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8327861** e o código CRC **1A8C4F69**.

DECISÃO SEI Nº 8753061/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 29 de março de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 086/2021/NAT**Solicitante: F. A. de O.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final (SEI n. 8711017), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário F.A. de O., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento bortezomibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 29/03/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8753061** e o código CRC **0A3706A3**.

DECISÃO SEI Nº 8753100/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 29 de março de 2021.

Requerimento Administrativo n. 089/2021/NAT

Solicitante: A.F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final (SEI n. 8711928), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A.F., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento ibrutinibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 29/03/2021, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8753100** e o código CRC **18EF32B6**.

ERRATA SEI Nº 8656063/2021 - SAMA.UAT

Joinville, 19 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 22/2021 - SAMA.UAT** nos seguintes termos:

Onde se lê:

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **SÉRVIO VICTOR OLBRICH****Leia-se:**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **SÉRGIO VICTOR OLBRICH**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 29/03/2021, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8656063** e o código CRC **37642BFA**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 8719257/2021 - SEFAZ.UCG.AAN

Joinville, 25 de março de 2021.

O Município de Joinville, em cumprimento ao que estabelece os artigos 37, § 1º e 165, § 3º, combinados com os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao Primeiro Bimestre do Exercício Financeiro de 2021, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade utilizado pelo município, composto pelos seguintes anexos:

Anexo 1 - Balanço Orçamentário; (8723072)

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
(8723084)

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;(8723092)

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;(8723098)

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;(8723102)

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (8723110)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; (8723114)

Anexo 13 - Demonstrativo das PPP; (8723118)

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; (8723125)

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Flávio Martins Alves

Secretário da Fazenda

Tiani Regina de Borba

Controladora Geral

Samara Perfeito Nunes

Diretora Executiva

Christian Chermak

Gerente de Contadoria Geral

Daniele Lindner de Oliveira

Contadora - CRC-SC 022060/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lindner de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2021, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 26/03/2021, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2021, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 29/03/2021, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 29/03/2021, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 29/03/2021, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8719257** e o código CRC **E853A2AC**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 8730835/2021 - SEFAZ.UCG.AAN

Joinville, 26 de março de 2021.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O demonstrativo do RREO 1º Bimestre/2021 está publicado em anexo:

- a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias; (8730904)



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 26/03/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2021, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8730835** e o código CRC **900BBDC4**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 8729122/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 040/2021** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Clínica Popular e Social Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Thiago Roberto Pereira - Presidente da Comissão – Portaria nº 089/2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2021, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8729122** e o código CRC **61D098A7**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 65/2021

Giancarlo Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 025/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Ecossis Soluções Ambientais S/S Ltda**, que tem por objeto **Prestação de serviços de elaboração do plano de manejo da unidade de conservação municipal Parque Ecológico Prefeito Rolf Colin**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão eletrônico nº 13/2021**.

Claudia Rocha, Matrícula Nº **123** - Gestor do Contrato

Leonardo Rhoden Rech, Matrícula Nº **1313** - Fiscal Titular

Vivian Alves Máximo Simões, Matrícula Nº **717** - Fiscal Suplente

Bianca da Silva, Matrícula Nº **822** - Fiscal Administrativo

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser

providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 29/03/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8740310** e o código CRC **38773C06**.